

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/PMCSA-SME/2021

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação em regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para a execução das obras do saldo remanescente do centro de educação e cultura do Cabo de Santo Agostinho, onde as partes a seguir identificadas: a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix Peixoto, nº35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040, Fone: (81) 3034-3789 / 9.9722-2525, e-mail: andradepontesengenharia@hotmail.com, representada por seu sócio, o Sr. Diego de Carvalho Pontes, empresário, CPF: 092.907.114-00, carteira de identidade 7.849.837 SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Amazonas, 315, Apt. 501, Pina, Recife – PE, CEP: 51.011-020, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 989/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 12 de Agosto de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo de vigência contratual.

Considerando o Contrato n.º 047/PMCSA-SME/2021, celebrado em foi celebrado em 07 de outubro 2021, com ordem de serviço em 13 de outubro de 2021, tendo vigência de 14 (quatorze) meses, encontrando-se em vigência, apresentando como valor original **R\$ 4.606.902,22 (quatro milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos)** e atual de **R\$ 6.701.105,42 (seis milhões e setecentos e um mil e cento e quinze reais e quarenta e dois centavos)**.

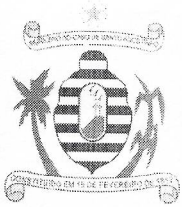
Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesas, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 3.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados em processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

Considerando que a presente solicitação objetiva a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, ficando seu **termo final para o dia 11 de fevereiro de 2023**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 3.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 989/2022, datada de 12 de Agosto de 2022, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


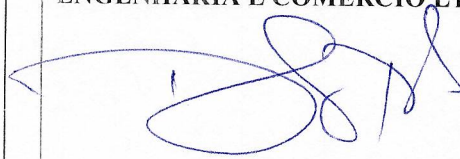
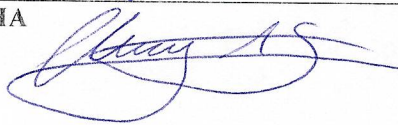
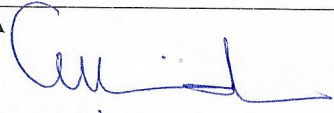
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias, ficando seu termo final para o dia 11 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>CONTRATADA: ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA</b>  122-219-229-17	<b>TESTEMUNHA</b>  092.715.2114-56



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA-  
SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 047/PMCSA-SME/2021**, **Natureza do Objeto:** prazo – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação contratual por mais 60 (sessenta) dias, ficando seu termo final para o dia 11 de fevereiro de 2023. **Empresa:** **ANDRADE PONTES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.053.050/0001-01, com sede na Rua Félix Peixoto, nº 35, Afogados, Recife/PE, CEP: 50.750-040. **Valor Total: R\$ R\$ 6.701.105,42** (seis milhões e setecentos e um mil e cento e quinze reais e quarenta e dois centavos). **Vigência nº**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal da Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**60271B00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/10/2022. Edição 3195  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
ERRATA - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMCSA-SME/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 60271B00, no dia **14/10/2022**, Edição 3195 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 047/PMCSA-SME/2021**

**LEIA-SE: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 047/PMCSA-SME/2021**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de setembro de 2022.

**HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:0E3CA1EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/10/2022. Edição 3196  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>